



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI N.º 001/2016.

Dispõe sobre a revisão salarial geral anual
aos agentes políticos municipais.

Autores: Mesa Diretora Ver. **FABRÍCIO
DUARTE HOLOVKA** (Presidente),
PEDRO OCALXUK (Vice-Presidente) e
ORLANDO WALECKI (1º Secretário).

Relator: Vereador **ORLANDO
WALECKI.**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria
da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Vereadores **FABRÍCIO
DUARTE HOLOVKA** (Presidente), **PEDRO OCALXUK**
(Vice-Presidente) e **ORLANDO WALECKI** (1º Secretário), em regime de
urgência, que dispõe sobre a revisão salarial geral anual aos Agentes
Políticos Municipais.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



II – VOTO E PARECER DO RELATOR

Nos termos do artigo 55, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento: manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutam no respectivo patrimônio;

Em sua justificativa, em trata-se de Princípio Constitucional, de acordo com o estabelecido no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal e no § 1º do art. 78 da Lei Orgânica do Município, onde estabelece a correção da remuneração dos servidores no mês de janeiro de cada ano. Onde concede o percentual de 10,5443 % (dez vírgula, cinco mil e quatrocentos e quarenta e três por cento).

Quanto ao aspecto formal e à vista das razões expendidas, opino e voto favorável a aprovação do Projeto de Lei de nº 001/2016, em regime de urgência.

É o Voto e Parecer.

Sala das Comissões, 27 de Janeiro de 2016.

Vereador **ORLANDO WALECKI.**
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

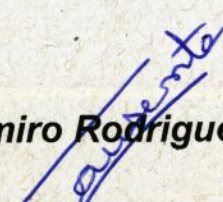
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

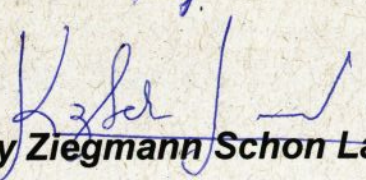


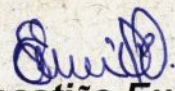
Sala das Comissões, 27 de Janeiro de 2016.

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião no dia 27 de Janeiro de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto do Relator, pela aprovação do Projeto de Lei nº 001/2016, em regime de urgência.


Joel Vidal de França


Valdomiro Rodrigues de Lima


Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk


Sebastião Eurich.